



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Ata da 11ª Sessão Extraordinária - XIV Legislatura - IV Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 25 de agosto de 2020. Aos vinte e cinco dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário Tiradentes, mas feita virtualmente e excepcionalmente, às 10h57, realiza-se a Décima Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria do Sr. Daniel Matias da Silva. Feita a chamada e encontram-se presentes os Senhores: Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Ribamar Antonio da Silva e Valdenir Luiz de França. Havendo número regimental, o Senhor Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. A seguir o Senhor Presidente solicita e o Senhor Secretário procede à leitura do Edital de Convocação n.º 06/2020, o qual encontra-se devidamente gravado em mídia e arquivado na Seção de Taquigrafia e Transcrição. Em seguida o Senhor Presidente Ribamar Antônio da Silva explica a todos que esta Sessão Extraordinária está sendo realizada virtualmente devido as precauções necessárias recomendadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, as autoridades do Ministério da Saúde do Brasil, do Governo do Estado de São Paulo, em razão do enfrentamento ao novo coronavírus. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente determina seja feita a leitura do primeiro item da matéria a ser discutida e votada. É registrada a presença dos Srs.: Reginaldo Oliveira de Almeida e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. É lido, colocado em primeira discussão o SUBSTITUTIVO N.º 5/2019 ao PL. N.º 106/2018 e PL. 37/2019, do Sr. Ralfi Rafael da Silva e outros, que dispõe sobre a implantação do programa maternidade responsável que obriga os hospitais e maternidades públicas e particulares do município de Osasco a oferecerem orientação de primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos e crianças de até 2 (dois) anos de vida e dá outras providências. Discute-o o Sr. Antonio Aparecido Toniolo. Não havendo mais quem queira discuti-lo é encerrada a discussão. Colocado em votação nominal é aprovado, em primeira discussão, o SUBSTITUTIVO N.º 5/2019 ao PL. N.º 106/2018 e PL. 37/2019, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (14); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida (06); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). Ocupa a tribuna para justificar seu voto o Sr. Jeferson Ricardo da Silva. É registrada a presença (virtualmente) da Sra. Régia Maria Gouveia Sarmento. É lido, colocado em primeira discussão o PROJETO DE LEI N.º 555/2017, do Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de caixas receptoras para coleta de medicamentos vencidos ou não utilizados nas farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres no âmbito do Município de Osasco. Discutem-no os Srs.: Severino Tinha Di Ferreira dos Santos; Jeferson Ricardo da Silva, sendo aparteado pelos Srs.: Batista de Sousa Moreira, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Jair Assaf. Não havendo mais quem queira discuti-lo é encerrada a discussão. Colocado em votação nominal é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º 555/2017, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo


da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Régia Maria Gouveia Sarmiento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (16); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Paulo César Dias dos Reis e Ralfi Rafael da Silva (04); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É lido e retirado de pauta o PLC N°11/2018, em razão da ausência (virtual) de respectivo autor. É lido, colocado em discussão e, sem debate, aprovado por unanimidade dos presentes, o REQUERIMENTO N°/2020, do Sr. Ribamar Antonio da Silva, solicitando vistas, por cinco (05) dias, do PROJETO DE LEI N°52/2019. É lido e colocado em primeira discussão o PROJETO DE LEI N.º 83/2019, do Sr. Jeferson Ricardo da Silva, que dispõe sobre a criação da carteira eletrônica de vacinação no âmbito do município de Osasco. Discute-o o Sr. Jeferson Ricardo da Silva. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é encerrada a discussão. Colocado em votação nominal é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º 83/2019, com o seguinte resultado – votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Régia Maria Gouveia Sarmiento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (16); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Paulo César Dias dos Reis e Ralfi Rafael da Silva (04); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É registrada a presença (virtualmente) da Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade. É lido, colocado em primeira discussão o PROJETO DE LEI N° 70/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei n° 3.981, de 27 de dezembro de 2005, nos termos que especifica. Discutem-no os Srs.: Antonio Aparecido Toniolo; Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, Daniel Matias da Silva. Colocado em votação nominal é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N° 70/2020, com o seguinte resultado - votaram “sim” os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Régia Maria Gouveia Sarmiento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (18); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso e Ralfi Rafael da Silva (02); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). Justifica seus votos respectivos os Srs. Cláudio Henrique da Silva, Francisco de Paula de Oliveira Leite e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. É lido, colocado em primeira discussão o PROJETO DE LEI N° 76/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei n° 4.501, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco - COMCULTURA, bem como do Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FUMDAC. Discute-o o Sr. Antonio Aparecido Toniolo. Encaminham-no os Srs.: Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, Cláudio Henrique da Silva, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jeferson Ricardo da Silva e Mário Luiz Guide. Colocado em votação nominal é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N° 76/2020, com o seguinte resultado - votaram “sim” os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Reginaldo Oliveira de Almeida e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (16); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmiento e Valdenir Luiz de França (04); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio




Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

da Silva (01). É lido, colocado em primeira discussão o PROJETO DE LEI Nº 57/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências. Discute-o o Sr. Antonio Aparecido Toniolo. Colocado em votação nominal é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI Nº 57/2020, com o seguinte resultado - votaram “sim” os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Reginaldo Oliveira de Almeida e Valdenir Luiz de França (15); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmiento e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (05); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). Ocupa a tribuna, para justificar seu voto, o Sr. Cláudio Henrique da Silva. É lido, colocado em primeira discussão o PROJETO DE LEI Nº 27/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que autoriza o Município de Osasco a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Estado de São Paulo. Discute-o o Sr. Antonio Aparecido Toniolo e o Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. Colocado em votação nominal é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI Nº 27/2020, com o seguinte resultado - votaram “sim” os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Régia Maria Gouveia Sarmiento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (17); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade e Ralfi Rafael da Silva (03); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária às 13h54. Para constar, eu, _____ Daniel Matias da Silva, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário. Osasco, a 25 de agosto de 2020.-----


_____(RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA)-----


_____(DANIEL MATIAS DA SILVA)-----